



BENFICASAD

Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: € 115.000.000

Sede: Av. Eusébio da Silva Ferreira – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

PROPOSTAS PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Apreciar e deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2020/21.

Proposta

Do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2021

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD propõe à Assembleia Geral da Sociedade a aprovação do Relatório e Contas 2020/21, nomeadamente o relatório de gestão, exceto na parte respeitante à proposta de aplicação de resultados, o relatório sobre o governo da sociedade e as demonstrações financeiras relativos ao período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, conforme submetido para apreciação e deliberação da Assembleia.

Lisboa, 8 de setembro de 2021

O Conselho de Administração

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Proposta

Do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2021

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD encerrou o exercício de 2020/21 com um resultado líquido negativo de 17.380.202 euros, apurado em conformidade com as Normas Internacionais do Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido negativo de 17.380.202 euros do exercício de 2020/21 seja transferido para resultados acumulados.

Lisboa, 8 de setembro de 2021

O Conselho de Administração

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Proposta

Do acionista Sport Lisboa e Benfica relativa ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2021

O Sport Lisboa e Benfica, titular da totalidade das ações de categoria A representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade que seja aprovado um voto de confiança no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, bem como nos respetivos membros e ainda no Revisor Oficial de Contas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, pelo exercício dos seus cargos, durante o período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

Lisboa, 8 de setembro de 2021

Pelo acionista Sport Lisboa e Benfica

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: Deliberar sobre a ratificação da cooptação efetuada pelo Conselho de Administração de um novo administrador, Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan, para completar o mandato em curso (2020-2024)

Proposta

Do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2021

Considerando que:

- (a) O presidente do Conselho de Administração, Luís Filipe Ferreira Vieira, apresentou a renúncia às suas funções, por comunicação datada de 15 de julho de 2021;
- (b) Na sequência da referida renúncia, o Conselho de Administração, no quadro dos seus poderes legais e estatutários, cooptou Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan para o exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração para o restante período do mandato em curso (2020-2024), na sua reunião de 16 de julho de 2021;

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD propõe aos senhores acionistas, que, nos termos do disposto no número quatro do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, ratifiquem a cooptação do novo administrador, Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan, para o exercício de funções de vogal do Conselho de Administração para o restante período do mandato em curso (2020-2024).

Lisboa, 8 de setembro de 2021

O Conselho de Administração

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: Deliberar sobre a ratificação da designação do administrador Rui Manuel César Costa para o cargo de presidente do Conselho de Administração, para completar o mandato em curso (2020-2024)

Proposta

Do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2021

Considerando que:

- (a) Os estatutos da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD estabelecem a competência do Conselho de Administração para designar o seu presidente, sempre que a Assembleia Geral não o faça;
- (b) Atendendo às circunstâncias resultantes da cessação antecipada de funções de Luís Filipe Ferreira Vieira, foi necessário proceder à sua substituição por um novo administrador cooptado, nos termos do disposto no número quatro do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, e à designação pelo Conselho de Administração do administrador Rui Manuel César Costa para o cargo de presidente do Conselho de Administração;
- (c) Justifica-se agora, não obstante a adequação da referida designação pelo Conselho de Administração, submeter também à apreciação dos senhores acionistas, sob forma de ratificação, a designação do administrador Rui Manuel César Costa para o cargo de presidente do Conselho de Administração efetuada na reunião do Conselho de Administração de 16 de julho de 2021.

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD propõe aos senhores acionistas que ratifiquem a designação do administrador Rui Manuel César Costa para o cargo de presidente do Conselho de Administração.

Lisboa, 8 de setembro de 2021

O Conselho de Administração